



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 174, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3640/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Professora de Pedagogia a servidora **LISIANE DA SILVA MENDES**, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

PORTARIA Nº. 174, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3640/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo efetivo de Professora de Pedagogia a servidora **LISIANE DA SILVA MENDES**, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 101/2024/GEREPEM**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cotacao@canabravadonorte.org, até o dia **25 de junho de 2024**, contato via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o nú-

mero do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BOLA - DO TIPO TONIFICADORAS TONING BALL, KIT COM 3, DESENVOLVIDA EM MATERIAL RESISTENTE, NOS TAMANHOS: 12CM DE DIAMETRO, 13CM DE DIAMETRO E 14CM DE DIAMETRO, MATERIAL DE REVESTIMENTO	UND	2		
ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO	UND	1		
KIT FAIXA ELASTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXAS ELASTICAS COM INTENSIDADES: FRACA, MEDIO E FORTE	UND	6		
BARRA PARALELA: CORRIMAÇOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; CORRIMAÇOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA; BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ; TABLADO COM BASE EM COMPENSADO E ARMAÇÃO EM MADEIRA MACIÇA; TABLADO REVESTIDO EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES & PESO: - COMPRIMENTO DO CORRIMÃO: 2 M; - LARGURA DO CORRIMÃO: MÁXIMA DE 0,60 M E MÍNIMA DE 0,39 M; - ALTURA DO CORRIMÃO: MÁXIMA DE 0,90 M E MÍNIMA DE 0,52 M; - PLATAFORMA: 2 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA; - PESO COMPLETO APROXIMADO: 27 KG; ACOMPANHA: 02 CORRIMAÇOS, 01 TABLADO COM PISO REVESTIDO ANTIADERRAPANTE E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	1		
LASER PARA FISIOTERAPIA COM CANETA 830 NM 30 WATTS, COM CANETA TOPOSCÓPIA. TIPO DE LASER: INFRAVERMELHO MODO DE OPERAÇÃO: PULSADO OU CONTÍNUO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA CANETA LASER FUNÇÃO E APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO LASER PARA TERAPIA POSSUI 2 MODOS DE OPERAÇÃO: - TERAPIA (ENERGIA/NOGIER/LIVRE) - TOPOSCÓPIO (PARA LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE ACUPUNTURA OU TRIGGER POINTS) COM 17 PROTOCOLOS FIXOS E GRAVAÇÃO PARA ATÉ 15 PROTOCOLOS PELO USUÁRIO.	UND	1		
INFRAVERMELHO COM PEDESTAL COM DIMER. ITENS INCLUSOS ACOMPANHA LÂMPADA DE 150 W (110 OU 220 VOLTS) DIMENSÕES BASE: 56 CM X 56 CM ALTURA: MÍNIMA: 1,13 M ? MÁXIMA: 1,50 M PESO: 3,1 KG (APROXIMADAMENTE)	UND	1		
ULTRASSOM DIGITAL MICROCONTROLADO NA FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ E 21W DE POTÊNCIA. APRESENTA APLICADOR ERGONÓMICO E A PROVA D'ÁGUA COM ERA DE 7CM2. NA FREQUÊNCIA DE 3 MHZ APRESENTA PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DO CÁLCULO DO TEMPO DE APLICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA INTENSIDADE ULTRASSÔNICA EM FUNÇÃO DA CAMADA ADIPOSITA. ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE ULTRASSOM 01 APLICADOR 1 E 3 MHZ E 21W DE POTENCIA 01 CABO PARA TERAPIA COMBINADA 01 ADIPOMETRO 01 SACHE DE GEL CONDUTOR 01 CABO DE FORÇA	UND	1		
BICICLETA ERGOMÉTRICA COM PAINEL SCAN E INFORMAÇÕES DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA E CALORIAS. CONTROLE DE CARGA COM NÍVEIS DE INTENSIDADE QUE VÃO DO MAIS LEVE AO MAIS INTENSO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA E DISTÂNCIA. PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS.	UND	1		
ESTEIRA ELÉTRICA, BIVOLT, CAPACIDADE: 130 KG, POTENCIA DO MOTOR 5.0 HPM, VELOCIDADE MÁ-	UND	1		